



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

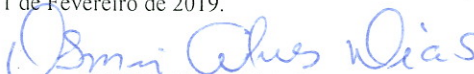
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 5.620/2018, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com se na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente o senhor Roseli Sasso Giolo CPF nº 153.380.048-01, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2018 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.18, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.18 e dos repasses concedidos: 16/03/2018, 09/04/2018, 04/05/2018, 08/06/2018, 04/07/2018, 08/08/2018, 05/09/2019, 03/10/2018, 07/11/2018, 07/12/2018;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 30.000,00, em conformidade com global 01398 e as notas de empenho 01398/001 de 16/03/2018 (R\$ 7.500,00), 01398/002 de 09/04/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/003 de 04/05/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/004 de 08/06/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/005 de 04/07/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/006 de 08/08/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/007 de 05/09/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/008 de 03/10/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/009 de 07/11/2018 (R\$ 2.500,00), 01398/010 de 07/12/2018 (R\$ 2.500,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, não havendo rendimentos financeiros e/ou devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 10/12/2018, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Fevereiro de 2019.

  
**OSMIR ALVES DIAS**  
Escrutário

  
**HELIO CESAR MACHADO**  
Técnico em Contabilidade

  
**RONY LUIS DE OLIVEIRA**  
Escrutário

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2018, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 11 de Fevereiro de 2019.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS HENRIQUE MACHADO**  
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
**DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA**  
Controle Interno

  
**THAISA MARIANA FANECO**  
Presidente C.M.A.S